PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 291, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.968

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo às exigências do serviço, conforme ofício nº.21 do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barretto Coelho",

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica suplementada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte verba do orçamento vigente:

328 081 - Transferências Correntes
Contribuição
Para Previdência.....NCr$ 1.200,00

Art. 2º. - Para cobrir a suplementação do artigo anterior, fica anulada a seguinte verba do orçamento do corrente exercício:

311 103 - Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Pessoal Civil (parcial).....NCr$ 1.200,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 13 de setembro de 1968

-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal